DIÁRIO DA REPÚBLICA

2.ª série
N.º 194
08-10-2025

MUNICÍPIO DE ALMADA

Aviso (extrato) n.º 24898/2025/2

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de três postos de trabalho da carreira/categoria de técnico superior (direito).

Nos termos previstos no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/6, na redação atual e do artigo 11.º n.º 1 alínea a) ii) da Portaria n.º 233/2022, de 9/9, torna-se público que, por despacho datado de 27/6/2025, da Senhora Vereadora dos Recursos Humanos, Higiene Urbana, Ação e Intervenção Social e Educação, Maria Teodolinda Monteiro Silveira, proferido na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 5/5/2025, e da Assembleia Municipal de 6/6/2025 se encontra aberto, o procedimento concursal comum nos seguintes termos:

1 — Modalidade e Âmbito do recrutamento: contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado. O recrutamento é aberto a trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído, trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público.

2 — Carreira e Categoria: Técnico Superior — área de atividade Direito.

3 — Número de postos de trabalho a ocupar: 3 (três).

4 — Área de formação académica exigida: curso superior em Direito (CNAEF 380 — Direito), não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

5 — Caracterização dos postos de trabalho a ocupar: as funções a desempenhar enquadram-se no âmbito do descrito no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, correspondendo ao grau 3 de complexidade funcional, da carreira e categoria de técnico superior. Em termos concretos e de acordo com o estabelecido na Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais de Almada, publicada no Aviso n.º 25297/2023, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 250, de 29 de dezembro, essas mesmas funções consistem no seguinte:

a) Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão;

b) Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços;

c) Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado;

d) Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores;

e) Desempenho de funções na área funcional de Assuntos Jurídicos e Contencioso, concretizando-se nas seguintes atividades:

Elaboração de informações/ pareceres jurídicos em áreas temáticas e de atividade diversa;

Colaboração e assessoria jurídica na elaboração de normativos reguladores da atividade municipal;

Realização de estudos e outros trabalhos de natureza jurídica conducentes à definição e concretização das políticas a prosseguir pelo Município;

Estudo, análise e recolha de legislação e jurisprudência, incluindo elaboração de pareceres e informações acerca da sua interpretação e aplicação;

Assessoria jurídica presencial aos órgãos Câmara Municipal e Assembleia Municipal de Almada, no âmbito do seu funcionamento;

Apoio jurídico e consultadoria jurídica aos serviços e órgãos municipais;

Exercício de funções técnicas relativas à materialização das competências associadas a cada uma das áreas funcionais suprarreferidas;

Análise e validação de propostas de deliberação a submeter aos órgãos autárquicos;

Análise e redação de contratos/protocolos;

Instrução de procedimentos de natureza disciplinar;

Instrução de procedimentos de responsabilidade extracontratual;

Acompanhamento e monitorização de processos de natureza contenciosa, em articulação com os serviços e mandatários municipais.

6 — Prazo de candidatura: 10 (dez) dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação integral na Bolsa de Emprego Público (BEP), acessível em www.bep.gov.pt, bem como por extrato na plataforma de recrutamento disponível no endereço eletrónico https://recrutamento.cm-almada.pt conforme o disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9/9

29/09/2025. — A Secretária-Geral da Câmara Municipal de Almada, Elsa Maria Alves Correia Henriques.

319610192